



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 112/2023

**“DESIGNA INTERINAMENTE SUPERVISOR DO SETOR
ADMINISTRATIVO DA SAÚDE”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Servidora **ANDRIELE DA SILVEIRA SANTOS**, para exercer **interinamente** as funções de **SUPERVISOR DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE - FG Padrão 2**, enquanto perdurar as férias da titular **BIANCA MARTINS FLORES**, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal